

PORTARIA Nº 3.595/SPO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de PP-A e INV-A da Evale - Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.104155/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da EVALE - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-ME, situada à Rua Vereador José Chiquito, s/nº - Bloco B - Hangar 11, Rodeiozinho, em Balsa Nova (PR), CEP: 83.650-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PP-A e Instrutor de Voo de Avião - INV-A da EVALE - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA-ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA